



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 247/1982

Ementa

CONCEDE AO DR. ERNANI VICENTE MENDES CALICCHIO O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma

06/10/1982

Data de Publicação

12/10/1982

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 267/1982](#) - Autoria: Ari Castro Nunes Filho

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 03/12/1982.

Autor: ARI CASTRO NUNES FILHO



(Proc. nº 15.178)

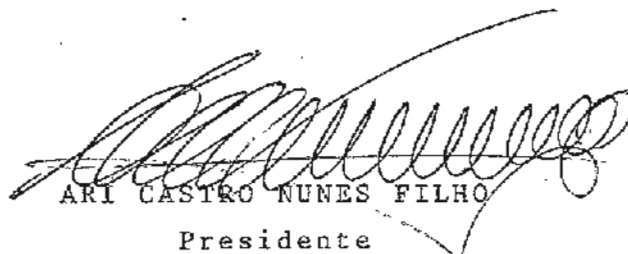
DECRETO LEGISLATIVO Nº 247, DE 06 DE OUTUBRO DE 1982

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 05 de outubro de 1982, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

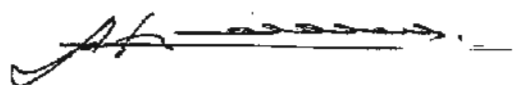
Art. 1º - É concedido ao Dr. ERNANI VICENTE MENDES CALICCHIO o título de "Cidadão Jundiaíense".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (06.10.1982).


ARI CASTRO NUNES FILHO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (06.10.1982).


DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR
Diretor Legislativo

ampe